**SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, GRR\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , email\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_@ufpr.br, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná, venho por meio desta solicitar à CPAAF (Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas) a validação das atividades formativas devidamente comprovadas e descritas nas Tabelas 1 e 2.

**Tabela 1: Grupo 1: Atividades Formativas de Cunho Acadêmico**

**(\*) Enumerar todas as páginas no canto superior direito a iniciar por esta página e informar a página correspondente**

**(\*\*)A ser preenchido pela CPAAF - Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição da atividade** | **Tipo de comprovante a ser apresentado** | **Limite validável**  **(horas)** | **Página**  **Inicial (\*)** | **Total solicitado (horas)** | **Total validado**  **(horas) (\*\*)** |
| I. Aprovação em disciplinas eletivas da UFPR, na graduação ou na pós-graduação | Comprovante de aprovação onde constem freqüência e nota obtidas, período de realização, professor(es) responsável(is) e a carga horária da disciplina. | 60 h |  |  |  |
| II. Atividades de monitoria na UFPR | Declaração da PROGRAD e Relatório de Atividades de Monitoria. | 60 h |  |  |  |
| III. Atividades de pesquisa ou iniciação científica na UFPR ou em entidade de pesquisa reconhecida, no Brasil ou no exterior | Declaração da PRPPG e Relatório de Atividades de Pesquisa ou Iniciação Científica, referendado pelo Orientador da pesquisa. | 60 h |  |  |  |
| IV. Estágio não obrigatório | Termo de Compromisso e Relatório de Atividades, referendado pela empresa. | 60 h |  |  |  |
| V. Atividades de extensão vinculadas à UFPR | Certificado ou declaração assinada pelo coordenador da atividade, com período de realização. | 40 h |  |  |  |
| VI. Atividades de representação acadêmica oficial na UFPR | Ata da eleição exarada pelo órgão ou colegiado onde se deu a representação acadêmica, em que conste o mandato a ser cumprido. | 30 h |  |  |  |
| VII. Apresentação de trabalho de autoria do próprio aluno em encontros, seminários, jornadas, congressos, eventos ou simpósios | Resumo do trabalho apresentado e cópia da  programação do evento, onde conste o título do trabalho, autores, local e período de sua realização. | 60 h |  |  |  |
| VIII. Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, semana do curso, cursos e atividades afins (simples presença) | Cópia do Certificado de participação emitido pelos organizadores do evento, onde conste o período de realização, local, carga horária e freqüência obtida; cópia da programação do evento. | 60 h |  |  |  |
| IX. Visitas técnicas | Relação de participantes emitida pelo Professor responsável pela visita técnica, com data de sua realização, local(is) visitado(s) e o período efetivamente despendido na visita propriamente dita, descontando o tempo de deslocamento até o local, nas refeições e em outras atividades não relacionadas diretamente com o aspecto técnico. | 20 h |  |  |  |
| X. Participação em palestras técnicas | Certificado emitido pelo promotor da palestra, ou relação nominal de participantes em palestras promovidas pela própria UFPR, contendo a carga horária da palestra, data e horário de realização, local, nome do palestrante e temas abordados na mesma. | 20 h |  |  |  |
| XI. Curso de Extensão em área afim do Curso de Engenharia Elétrica | Certificado emitido pelo promotor do curso, contendo a carga horária, período de sua realização e os temas abordados no curso, ou programa oficial do curso. | 40 h |  |  |  |
| XII. Outras atividades acadêmicas validadas pela CPAAF | Certificado, declaração ou relatório, conforme o caso. | 40 h |  |  |  |

**Tabela 2: Grupo 2: Atividades Formativas de Cunho Social Acadêmico**

**(\*\*)A ser preenchido pela CPAAF - Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição da atividade** | **Tipo de comprovante a ser apresentado** | **Limite validável**  **(horas)** | **Página Inicial (\*)** | **Total pedido (horas)** | **Total validado**  **(horas) (\*\*)** |
| XIII. Participação em atividades culturais, tais como Coral, Orquestra, Grupo Folclórico, Grupo Musical, Grupo de Dança, Grupo Escoteiro, Grupo de Teatro etc. | Certificado, declaração dos organizadores da atividade ou relatório, conforme o caso, contendo as datas e locais de apresentações ou período de atividades. | 40 h |  |  |  |
| XIV. Atividades desportivas representando o Curso de Engenharia Elétrica da UFPR, a UFPR, o Estado do Paraná ou o Brasil, coletivas ou individuais | Certificado, declaração dos organizadores da atividade ou relatório, conforme o caso, contendo o local das competições, a data de realização e os resultados obtidos. | 40 h |  |  |  |
| XV. Cursos de idiomas estrangeiros ou de Esperanto | Certificado emitido pelo CELIN da UFPR ou escola de idiomas reconhecida, em que conste a carga horária cursada, período de realização, módulo(s) completado(s) e a(s) nota(s) obtida(s). | 60 h |  |  |  |
| XVI. Freqüência em Curso de Extensão de cunho geral | Certificado emitido pelo promotor do curso, contendo a carga horária, período de realização, local e os temas abordados no curso, ou programa oficial do curso. | 20 h |  |  |  |
| XVII. Participação no Programa Especial de Treinamento (PET), não contemplada como Iniciação Científica | Certificado emitido pela PROGRAD e relatório de atividades de cunho social desenvolvidas no Programa Especial de Treinamento | 40 h |  |  |  |
| XVIII. Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR | Relatório de atividades desenvolvidas, referendado pela Diretoria da Empresa Júnior. | 40 h |  |  |  |
| XIX. Participação nos comitês de organização de semanas acadêmicas, encontros, congressos e eventos afins | Declaração assinada por todos os membros do comitê organizador do evento. | 20 h |  |  |  |
| XX. Participação em programas de voluntariado | Certificado, declaração dos organizadores do programa ou relatório, conforme o caso. | 40 h |  |  |  |
| XXI. Participação em programas e projetos institucionais | Certificado, declaração dos organizadores do programa ou relatório, conforme o caso. | 40 h |  |  |  |
| XXII. Participação em desafios ou competições técnicas, científicas ou culturais | Certificado, declaração dos organizadores do desafio ou competição ou relatório, conforme o caso. | 60 h |  |  |  |
| XXIII. Outras atividades sociais validadas pela CPAAF | Certificado, declaração dos organizadores da atividade ou relatório, conforme o caso. | 20 h |  |  |  |